



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano X - Edição nº 01315 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0060A4972800BD213DEEA250D59092B

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.
- DECRETO 63/2021

Prefeitura Municipal de America Dourada

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de América Dourada/BA, torna público que abriu Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 005/2021**, **Tipo:** menor valor global. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma das Escolas Municipais Agnelo Cavalcante dos Santos, Durval Souza Bagano e Valdeni Batista dos Santos no município de América Dourada/BA. **Data de Abertura: DIA 03 (TRÊS) DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 14:00HORAS**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: [Licitações - Prefeitura Municipal de América Dourada-BA \(americadourada.ba.gov.br\)](http://licitacoes-prefeitura-municipal-de-america-dourada-ba.americadourada.ba.gov.br), informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone (74) 3692-2000 ou e-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA, 18/10/2021 – **Romerito Rodrigues Duarte** - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021

A Pregoeira realizará licitação em **29/10/2021 às 09h30m (horário de Brasília)**, Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. N° da Licitação: 902557. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**. Informações: No site [diário oficial da prefeitura municipal de america dourada \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.america.dourada.ipmbrasil.org.br), se encontra publicado na internet, por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no citado site, link, imprensa oficial. América Dourada/BA, 18/10/2021 – Daniely Aragão Sousa – Pregoeira.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 63/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI), decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal através da ADI 6.341 – DF, de 15 de abril de 2020, já decidiu que os Estados e Municípios têm competência concorrente para editar suas próprias normas para o enfrentamento do COVID-19.

CONSIDERANDO que o Poder Público deve observar à dinâmica e alterações e protocolos da pandemia, sempre observando o interesse público, bem como as peculiaridades locais.

DECRETA.

Art. 1º - Fica autorizado o **funcionamento do comércio** de América Dourada da forma seguinte:

- I. De Segunda-feira à Quinta-feira das 06:00h até as 23:00h.
- II. Sexta-feira das 06:00h às 00:00h
- III. Sábado e Domingo das 06:00 até as 01:00h (madrugada).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 18 de Outubro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal